



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 7.528 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 165.235,00 (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02.EXECUTIVO MUNICIPAL

002. ASSESSORIA JURÍDICA

2.003– Manter a Assessoria Jurídica do Município

3.1.90.94.00.00.1000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 4.900,00  
3.1.91.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.650,00

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.024– Manter as Escolas Municipais - Fundeb

3.1.90.11.00.00.1101 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 87.000,00  
3.1.91.13.00.00.1101 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.000,00

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2.041– Manter os Postos de Saúde Municipal

3.3.90.39.00.00.1303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA 10.000,00

JURÍDICA

2.045– Manter os Serviços de Transporte da Saúde

3.1.90.11.00.00.1303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5.000,00  
3.3.90.30.00.00.1303 – MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

2.050– Manter o Programa Saúde da Família

3.1.90.13.00.00.1303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.700,00

2.051– Manter o Programa Saúde Bucal

3.1.90.13.00.00.1495 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.200,00  
3.1.91.13.00.00.1495 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200,00

2.052– Manter os Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.13.00.00.1303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.900,00

003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS

2.053– Manter os Serviços de Vigilância Sanitária

3.3.90.11.00.00.3510 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 6.500,00

2.054– Promover o Controle de Doenças Transmissíveis

3.1.90.13.00.00.1497 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

07.SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.055– Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento

3.1.90.94.00.00.1000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.000,00

10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL

2.077– Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social

3.1.90.94.00.00.3000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 12.000,00

13.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.107– Manter as Estradas Rurais

3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO 685,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro das fontes: 3000 - Recursos Ordinários (Livres) no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 3510 – Taxas – Exercício Poder da Polícia no valor de 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais); pelo provável excesso de arrecadação da fonte 1101 – FUNDEB 60% no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02.EXECUTIVO MUNICIPAL	
002. ASSESSORIA JURÍDICA	
2.003– Manter a Assessoria Jurídica do Município	
3.1.90.11.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.550,00
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041– Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.1.90.11.00.00.1303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
2.045– Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.1.90.16.00.00.1303 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.39.00.00.1303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL	7.000,00
JURÍDICA	
2.050– Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00.1303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.700,00
2.051– Manter o Programa Saúde Bucal	
3.1.90.94.00.00.1495 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.400,00
2.052– Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.16.00.00.1303 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.900,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.054– Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.16.00.00.1497 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	500,00
07.SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.055– Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	
3.1.90.11.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
13.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.107– Manter as Estradas Rurais	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	685,00
JURÍDICA	

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 02 de Dezembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2016**  
**FONTE 1101**

DECRETO 7528

<b>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2015 ATÉ 30/11/2015</b>	4.558.508,64
<b>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2016 ATÉ 30/11/2016</b>	5.589.181,89
<b>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/12/2015 ATÉ 31/12/2015</b>	524.060,80
<b>ORÇAMENTO ATUAL</b>	5.649.831,80
<b>MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO</b>	
Receita Ajustada período de 01/01/2016 a 30/11/2016	5.589.181,89
Receita Ajustada período de 01/01/2015 a 30/11/2015	4.558.508,64
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2016/RECEITA 2015)	1,23
<b>PROVAVEL ARRECADAÇÃO</b>	
Receita DEZEMBRO 2015 X a Taxa de Incremento	<b>642.550,31</b>
<b>PROVÁVEL EXCESSO</b>	
<b>RECEITA DE JANEIRO A NOVEMBRO 2016</b>	5.589.181,89
<b>PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE DEZEMBRO 2016 - FTE 1101</b>	642.550,31
<b>= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>6.231.732,20</b>
<b>RECEITA PREVISTA 2016 - FONTE 1101</b>	5.649.831,80
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
<b>RECEITA AJUSTADA</b>	<b>5.649.831,80</b>
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO	6.231.732,20
(-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2016	<b>5.649.831,80</b>
<b>PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1101</b>	<b>581.900,40</b>
DECRETO 7.509	60.000,00
<b>PROVAVEL EXCESSO PARA A FONTE RECURSOS 1101</b>	<b>521.900,40</b>